



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA CFN Nº 52, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa os membros da Comissão de Ética Profissional do CFN (CEP/CFN)

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, e ainda, tendo em vista a Ata de Reunião de Eleição e de designação dos membros das Comissões Permanentes do CFN, realizada no dia 19 de setembro de 2024, Gestão 2024/2027,

Resolve:

Art. 1º Designar os membros da **COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CFN (CEP/CFN)**, que fica assim constituída:

- **LEWESTTER MELCHIOR DE LIMA** (CRN-1/12348) - coordenador
- **JULIANA PIZZOL ORGANO** (CRN-4/06100028)
- **VIVIANI DOS SANTOS FONTANA** (CRN-3/8369)
- **AMILTON FEITOSA DA SILVA** (CRN-11/1822)
- **AMÉLIA BORBA COSTA REIS** (CRN-5/1827)
- **CAIO VICTOR COUTINHO DE OLIVEIRA** (CRN-6/8279)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2024.

ÉRIKA SIMONE COELHO CARVALHO

Presidenta do CFN
CRN-9/1258

Brasília, 27 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Érika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 16/10/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1720583** e o código CRC **D333FE22**.

Criado por [crisrina](#), versão 5 por [crisrina](#) em 16/10/2024 08:29:46.